INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado**, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CAMPO DE FUTEBOL NA COMUNIDADE INDÍGENA DO MILHO, LOCALIZADA NA REGIÃO BAIXO SÃO MARCOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.



A R

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade da comunidade indígena do Milho, localizada na região Baixo São Marcos, que atualmente não dispõe de iluminação pública no campo de futebol local. A falta de iluminação compromete a segurança e o desenvolvimento das atividades esportivas, culturais e comunitárias realizadas no período noturno, limitando o uso do espaço e expondo moradores.

A instalação de iluminação pública no campo proporcionará melhores condições de convivência, lazer e prática esportiva, fortalecendo a integração social e promovendo qualidade de vida aos moradores da comunidade indígena. Além disso, a medida contribui para a prevenção da violência e amplia o acesso a atividades que são fundamentais para o bem-estar físico, mental e social da população local.

Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal Boa Vista** uma análise para o atendimento dessa solicitação.

Boa Vista-RR, em 19 de novembro de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 19/11/2025 14:33:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pr Gill Rocha
Vereador